



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Ata 006/2020

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se na comunidade de Cerro do Paraíso, com a presença dos moradores desta comunidade e das comunidades de Santo Agostinho e Cascata do Porongo, o presidente Pedro Augusto Stail, e os vereadores Carine Tomasi Arboit, Roberto Colet Pizzi, Gilnei Viero, Rúbia Janaína Dos Santos, Jonatas Siota Dala Cort, Junior Longo e Claudimar Tomasi para a Sessão Itinerante. O vice-presidente, vereador Pedro, assumiu a presidência, pois neste período a vereadora Cátia Férris está à frente do Poder Executivo. Inicialmente, o presidente deu algumas explicações de como funciona uma sessão legislativa e agradeceu a presença de todos. O presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da Ata da sessão passada, a qual colocada em discussão e votação, ninguém se manifestou e a mesma foi aprovada por todos. Na sequência, o presidente pediu para que o secretário fizesse a leitura dos ofícios e correspondências. Após ocorreu a manifestação do Líder de Governo, vereador Gilnei, que falou dos projetos em regime de urgência. Esclareceu que o projeto de lei 017/2020 está em urgência devido aos prazos. O mesmo trata da doação de uma área de terra para construção de um centro esportivo na comunidade de São Luiz. Disse que como não foi possível a cessão de um imóvel da Mitra, o Sr. Ângelo Dal Moro fará a doação da área para o município. Que o empreendimento é fruto de verba destinada pelo deputado Ronaldo Nogueira, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Disse que o projeto é idêntico aos que já foram feitos nas comunidades de Santo Isidoro, Linha 16 Dassi, 18 baixa e 18 Aparecida. Com relação ao projeto de lei 18/2020, esclareceu que o mesmo se refere à abertura de crédito no orçamento para melhorar as condições da sala e mobiliários para a equipe do Conselho Tutelar, decorrente das novas normas de trabalho que os conselheiros deverão seguir a partir de agora. A respeito do projeto de lei 19/2020, que está em segunda discussão, disse que se refere a um viagem de estudo para os integrantes do COMTUR e alunos do curso de turismo, cujo objetivo é fomentar o turismo na nossa cidade. Aproveitando o momento citou o empreendimento que o morador de Cerro do Paraíso, Sr. Sidinei Bianchi, fez pensando nesta demanda. Outro assunto tratado pelo Líder de Governo foi a respeito do questionamento feito na sessão anterior sobre uma máquina parada. Esclarece que o que ocorreu foi que os pneus foram mandados para recapagem, por meio de licitação; e que diversas empresas ganharam a licitação, sendo que alguns itens já foram entregues e outros não, dentre os quais os pneus desta máquina. Informou que pela dita licitação, realizada através do Consórcio que o município faz parte, o valor da recapagem ficou em R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais) de 02 pneus, sendo que em outro pregão feito pelo município há seis meses o mesmo pneu foi orçado em R\$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais) cada um. O vereador lembrou que o consórcio foi aprovado pelos vereadores, que no início era apenas para remédios, e que agora já podem ser adquiridos outros produtos. Ressaltou que o prefeito e o secretário estão cobrando a entrega dos pneus, pois não é possível cancelar um empenho e fazer o serviço num valor maior com outra empresa, como também existe a preocupação com os serviços que precisam ser feitos pela máquina. Dando seguimento, o presidente solicitou a leitura da

Pedro Stail

**E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Pauta nº 006/2020, que colocada em discussão e votação foi aprovada por todos. O vereador Pedro, inscrito no pequeno expediente, passou a presidência para se manifestar. O vereador falou sobre a indicação que pretende fazer e gostaria de saber se os demais vereadores tem algum local para indicar a construção de quebra molas. Disse que pensa em indicar os seguintes locais para a construção dos redutores: rua do 15 de Novembro, rua que vai pra Vila Cabrito, próximo ao Olvide Gazola, na saída para o Cerro do Paraíso. Referiu que o objetivo é que na indicação constem todos os locais para que o Poder Executivo possa organizar a compra do material de uma vez só. Referente ao uso da água, disse que existem muitos questionamentos a respeito, e que agora devido a estiagem a preocupação é maior. Referiu que outro problema é dos plantões, pois existem muitas reclamações sobre falta de água no final de semana e que os plantonistas não atendem ao telefone. Referiu que já passou as reclamações para o prefeito e agora está informando ao líder de governo. Citou os casos de falta de água nos últimos dois finais de semana que aconteceram no Poli e na comunidade de Vila Cabrito onde havia vazamento e não foi resolvido no final de semana. Na opinião do vereador, se o funcionário assume o plantão é pra resolver os problemas, caso contrário, que deixe para outro. Relatou também um problema que ocorreu no cemitério onde o cano danificado estava embaixo de um jazigo, que o conserto foi feito, mas o cano continuou embaixo da lápide, de maneira que se uma próxima vez o cano estourar terá que novamente quebrá-la, gerando novos custos para o município com o conserto do cano e do jazigo. Dando seguimento a Pauta, em regime de Urgência Especial os Projetos de Leis nº 017/2020 e 018/2020. O regime de urgência foi aprovado por todos. Os pareceres dos projetos 017/2020 e 018/2020 foram aprovados. Na discussão do projeto de lei 017/2020 o vereador Claudimar se pronunciou, dizendo que jamais se colocaria contra um projeto que beneficia as comunidades do nosso município. No pronunciamento do vereador Jonatas, falou sobre os eventos que a comunidade de São Luiz realiza, com grande número de participantes e que realmente é necessário um espaço maior. O vereador Gilnei se pronunciou dizendo que ele fica muito feliz em ver que essa emenda saiu e saber que, ele e o vereador Pedro, estavam junto com o prefeito quando se iniciou o processo para conseguir esta verba, e acredita que finalizado este, outros já serão providenciados. Colocado em votação o projeto de lei 017/2020 foi aprovado por todos os vereadores. Ninguém se manifestou sobre o projeto de lei 018/2020 e o mesmo foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em segunda discussão: o Projeto de Lei 015/2020. A vereadora Carine se manifestou sobre o projeto que trata de contratações emergenciais. Disse que sua posição desde o ano passado foi em votar contra os contratos emergenciais, pois nesta última gestão não aconteceram concursos, cujas consequências são a ausência de concursados aguardando vaga e não há contribuições novas para o fundão. Disse da legalidade e da necessidade da realização de concurso público. Referiu que vinha votando a favor dos contratos e alertava da necessidade de realizar concurso, e que, no ano passado, depois de perceber que seus alertas não estavam sendo ouvidos, passou a votar contra os projetos. Citou a instabilidade dos contratados, pois os contratos são válidos por um ano. Alertou para o

Carine



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



enunciado do projeto "atender necessidade temporária", quando o que vem ocorrendo não é temporário, pois o último concurso foi em 2014 e já são seis anos de contrato emergencial, tempo suficiente para realizar o concurso. O vereador Jonatas também se manifestou, disse que, mesmo sendo favorável ao concurso, sempre votou a favor dos contratos emergenciais por entender que esses cargos são necessários e não podemos deixar os setores sem funcionários. Outro aspecto que levantou foi a pouca escolaridade das pessoas que buscam vagas de operador, uma realidade que dificulta a realização de concurso. Disse que é importante levar em consideração o conhecimento prático de muitos operadores visto que as máquinas que eles vão operar têm um alto custo de manutenção e também valores elevados para aquisição. A vereadora Rúbia Janaína disse que concorda com o contrato emergencial neste caso, pois entende a dificuldade que algumas pessoas têm em participar de um concurso e as poucas chances que elas têm em ser classificadas. Aproveitou para parabenizar o trabalho que os operadores atuais estão realizando. Disse que discorda da colega Carine quanto a instabilidade dos contratos emergenciais. Levantou o aspecto da acomodação de alguns concursados por terem estabilidade. Acredita que a responsabilidade por realizar concursos é do prefeito, então ele sabe quando é necessário fazer, e se houver apontamentos ele é quem responderá. A vereadora Carine usou o espaço de liderança para se manifestar. Disse que não é o momento para fazer chantagem emocional, e que é necessário analisar que para o serviço público o correto é entrar pela via do concurso. Referiu que quanto ao realizar o trabalho de forma eficaz, o concursado tem 03 anos de estágio probatório, e que neste período ele é avaliado e se não desempenhar a função corretamente não vai permanecer no serviço público. Reiterou que durante seis anos estão sendo feitos contratos emergenciais, e que é tempo suficiente para organizar um concurso. Disse que se passarem pessoas ruins, no estágio elas devem ser barradas, e que quanto à colocação do colega Jonatas que são bons profissionais, mas não tem estudo, essas pessoas devem então trabalhar nas empresas privadas. O presidente passou a presidência para se pronunciar. O vereador Pedro disse que ele e a colega Carine possuem diferentes posicionamentos a respeito de concurso público. Por ser contra o concurso ele aponta a dificuldade de alguns quando concorrem a vagas como esta de operador e tantas outras, pois é diferente um professor prestar um concurso na parte escrita do que alguém que sequer estudou. Aproveitou o momento para dizer que recebeu duas cartas de repúdio de servidores públicos e agora está respondendo ao Tribunal de Contas juntamente com o vereador Gilnei pelos pronunciamentos que fez em três sessões onde expressou seu posicionamento contra o concurso público. Disse que mantém seu posicionamento e que o servidor da prefeitura deve ser tratado como um funcionário de empresa particular, e se não atende os requisitos deve ser mandado embora. Referente ao estágio, salientou que é difícil, pois ninguém quer se indispor com o servidor. Quanto ao prefeito, ele poderá ser apontado por não realizar o concurso, mas é uma decisão dele que certamente também acha que o concurso não é a melhor escolha. Disse que é favorável ao projeto, e como hoje está presidindo a sessão não poderá votar, mas pede que os colegas aprovelem o projeto, pois são seis operadores, cujo trabalho vai fazer falta

Carine



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



para o município. Sugere que o próximo prefeito faça concurso com regras voltadas para estes cargos onde a prática valia mais do que a escrita. Ainda em discussão ao Projeto nº 015/20, o vereador Claudimar cedeu o espaço de liderança à vereadora Carine, a qual disse que até concorda com o colega referente a posição que se o funcionário não é bom seja demitido, porém questionou que se a cada quatro anos quando ocorre a troca de prefeito todos os funcionários fossem trocados, teríamos uma grande desvantagem pois as pessoas novas não saberiam como dar continuidade aos serviços públicos. Por esse motivo existe o concurso que classifica pessoas sem fins políticos para prestar seus serviços sem depender do prefeito. Disse que o contrato emergencial não pode ser comparado ao cargo de confiança por ter um processo seletivo. Também analisou que se os concursados, como por exemplo, ela, como professora, e a vereadora Cátia, como servidora, dependem do fundão para se aposentar; e a falta de concurso coloca em risco a estabilidade do fundo próprio, pois só se aposentam pessoas e não entram servidores para contribuir. A vereadora Rúbia Janaína, no espaço de liderança, lembrou que temos cinco ou seis funcionários concursados que recebem do fundão, mas estão há anos afastados por motivo de saúde, motivo este que apenas um médico pode dizer se é verídico ou não. A consequência destes afastamentos é a falta de profissionais, problema que tem que ser resolvido com os contratos emergenciais. A vereadora pediu aos colegas que aprovelem este projeto para evitar que as máquinas fiquem paradas, lembrou que é ano eleitoral e não há tempo hábil para realizar concurso. O vereador Junior se manifestou disse que são diversas ideias e todos tem o seu lado verdadeiro, concorda que é necessário que se faça o concurso público, e que tem ciência do período que se aproxima. Estamos a sete meses das eleições, e que neste ano que não pode ser feito concurso, e seria uma perda para o município as máquinas ficarem paradas por não terem operadores. Disse que algumas vezes se posicionou contra os contratos, mas que neste caso será favorável, pois o município não pode ficar sem estes seis profissionais. O vereador Junior cedeu o espaço de liderança para a colega Carine. A vereadora contrapôs as colocações da colega Rúbia, explicando que quem paga o salário dos funcionários de atestado é a prefeitura, ou seja, o cidadão, e que a perícia que a colega se refere é de responsabilidade do prefeito. Existem pessoas afastadas a seis, sete e até oito anos, algumas que recebem em torno de quatro mil por mês e estão em Camboriú. Existe uma lei federal que diz que quem deve pagar e contratar uma equipe para fazer perícias é o prefeito e não o fundão. O vereador Gilnei se manifestou; disse que depois de vários pronunciamentos acabam ficando repetitivas as colocações. Aproveitou para dizer que por diversas vezes ele e a vereadora Carine se posicionaram de maneiras diferentes. Disse que é favorável ao concurso, mas que o concursado deve mostrar trabalho. Entende que a vereadora Carine deveria ter se posicionado contra os contratos emergenciais desde o primeiro ano. Ao analisar o projeto em questão, disse que o que se deve ter em mente é que o trabalho precisa ser executado, por isso o seu posicionamento favorável ao contrato emergencial neste caso, já que as máquinas não podem ficar paradas. Entende que o servidor que não apresenta um bom trabalho deve deixar o cargo. Quanto às colocações que a vereadora fez a

Carine



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**

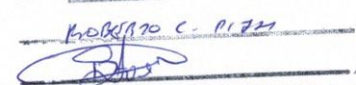


respeito das pessoas que estão afastadas por motivo de doença, disse que a vereadora deve usar o poder que tem e denunciar no Ministério Público se existem irregularidades. Disse que, em conversa com o prefeito, um dos casos que foi citado pela colega Carine, a funcionária passou por perícia e a mesma não apresenta condições de voltar ao trabalho. Falou que o vereador tem que ter uma opinião formada e não dificultar o trabalho no ano de eleição. O vereador Jonatas pediu espaço de liderança e o concedeu para a vereadora Carine, a qual disse que sempre se posicionou a favor do concurso e que desde o início da legislatura votava a favor os projetos, mas cobrava que se realizasse o concurso, e que isso pode ser provado pelas atas que estão arquivadas. Ninguém mais se manifestou o projeto de lei 015/2020 foi aprovado por 06 votos favoráveis e 01 contrário (vereadora Carine). Em primeira discussão: O Projeto de Lei 019/2020 e as Indicações 05/2020 e 06/2020. O vereador Junior falou sobre a indicação 005/2020, e relatou a expectativa de safra recorde neste ano, porém a nossa região não esta dentro desta estimativa, lembrou os diversos problemas econômicos pelos quais nossa cidade vem passando, destacou a falta do pagamento pelos produtos que os agricultores venderam, mas não receberam; a safra de inverso que teve perdas consideráveis; as desistências e as grandes perdas que aconteceram no setor leiteiro e agora a estiagem que esta devastando a plantação. Disse que a indicação foi pensando em poder ajudar o setor agrícola que está prejudicado. Referiu que a primeira ideia foi fazer um projeto de lei, mas conforme informação jurídica não é possível, pois o mesmo criaria gastos para o município, então ele e o colega Claudimar optaram por fazer uma indicação. No projeto anexo a indicação se prevê o auxílio com máquinas, veículos, descontos que serão oferecidos pela prefeitura aos agricultores. O presidente passou a presidência, para se pronunciar. O vereador Pedro disse que achou o projeto bem elaborado, disse que algumas coisas já existem e são regulamentadas na prefeitura; mas que um ponto em que discorda é com o artigo 1º, pois nele cita que os agricultores que tem direito aos benefícios teriam que ter até 100 hectares, e que na visão do vereador o nosso município não está enquadrado nesta realidade, pois acredita que o pequeno agricultor na nossa cidade tem bem menos do que 100 hectares. Ninguém mais se manifestou sobre as proposições que ficaram baixadas para que as comissões emitam o parecer. Ninguém se manifestou no espaço para explicações pessoais. O presidente convocou para a próxima sessão na segunda-feira, dia 16 de março, às 20 horas, na sede da Câmara de Vereadores e encerrou a sessão da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela Secretária Legislativa, pelo Presidente e Secretária da Mesa Diretora.

Aprovado (x)

por (7) a (0) votos

Data 16 / 03 / 2020


ROBERTO COLET PIZZI

Secretário da mesa Diretora


DINORÁ S. DALMAÇO
Secretária Legislativa


PEDRO A. STAIL
Presidente